RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.522612/2017-40

INTERESSADO: JHSF ADMINISTRADORA DO CATARINA AEROPORTO EXECUTIVO S.A

RELATOR: JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se da análise de pedido de prorrogação de prazo para abertura ao tráfego aéreo do aeródromo civil público denominado "Novo Aeroporto Executivo Metropolitano de São Paulo - NAESP", apresentado pela sociedade empresária JHSF Administradora do Catarina Aeroporto Executivo.

1.2. De acordo com o Decreto n.º 7.871, de 21 de dezembro de 2012, após o deferimento do pedido de outorga por meio de ato da Secretaria de Aviação Civil do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (SAC-MTPA) e a formalização do correspondente Termo de Autorização pela ANAC, o autorizatário possui o prazo de 36 (trinta e seis meses) para promover a abertura do aeródromo ao tráfego, mediante processo de homologação.

1.3. Tendo em vista que a publicação do extrato do Termo de Autorização ocorreu no dia 18 de novembro de 2014 e que as obras de edificação e estruturação do aeródromo ainda estão em andamento, a sociedade empresária JHSF ingressou com o presente pedido de prorrogação, em 14 de julho de 2017, nos termos do §1º do art. 5º do mencionado Decreto, apresentando fundamentação para o atraso no término das obras.

1.4. Por meio do Ofício n.º 88(SEI)/2017/GOIA/SRA-ANAC, a Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos solicitou o encaminhamento de documentação, visando à verificação da manutenção pela sociedade empresária do atendimento aos requisitos necessários à autorização, devido ao lapso temporal de quase 3 anos entre a data da expedição da Autorização e do recebimento do pedido. No dia 5 de outubro de 2017, a sociedade respondeu à solicitação, enviando todos os documentos requeridos.

1.5. Após a análise da fundamentação apresentada, bem como da verificação da documentação supracitada, a SRA propôs o deferimento da prorrogação do prazo para a abertura ao tráfego do aeródromo em tela, consoante a Nota Técnica n.º 64(SEI)/2017/GOIA/SRA.

1.6. Realizada a devida instrução processual, foram os autos encaminhados à Assessoria Técnica – ASTEC para sorteio, sendo distribuídos a esta Diretoria no dia 18 de outubro de 2017.

1.7. É o relatório.

Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman**, **Diretor**, em 28/11/2017, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade, informando o código verificador **1222098** e o código CRC **910FF590**.